

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**Edital n.º 442/2026**

Sumário: Alteração ao projeto do loteamento urbano Nova Calipole.

Alteração ao Projeto do Loteamento Urbano «Nova Calipole»

Inácio José Ludovico Esperança, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, Torna público, que por despacho de 24/03/2026 foi determinado a abertura de consulta pública (discussão pública) através de Edital, a decorrer pelo prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da publicação no *Diário da República*, 2.ª série, nos termos do descrito nos factos e fundamentos legais da Proposta de Resolução n.º 1984/2026, referente à Alteração ao Projeto de Loteamento Urbano “Nova Calipole” sito no Olival Vale Judeus e Olival do Macaco em Vila Viçosa.

A referida alteração incide apenas na alteração de 4 (quatro) lotes destinados a uso comercial (LC-7, LC-8, LC-9, LC-10), mudando a sua tipologia para lotes de moradias unifamiliares (LG-67, LG-68, LG-69, LG-70), com a redução da área máxima de implantação e de construção afetas aos lotes, idênticas às áreas existentes, com a conseqüente redução das áreas totais de implantação e de construção e redução de índices de implantação e utilização, conforme descrito na memória descritiva e tendo em conta o previsto no artigo 27.º do RJUE, nomeadamente a alteração de licença de operação de loteamento é precedida de consulta pública, uma vez que a operação de loteamento em causa ultrapassa/excede alguns limites previstos no n.º 2 do artigo 22.º do citado regime jurídico, tendo área superior a 4 ha e mais de 100 fogos.

Para constar se publica o presente Edital, na 2.ª série do *Diário da República*; na página eletrónica do Município de Vila Viçosa, afixado nos lugares públicos do costume, bem como no Loteamento atrás mencionado.

31 de março de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança.

319987372